

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 018/2016

CARGO: PROFESSOR ED. BÁSICA **UNIDADE: SESC LER LARANJAL DO JARI**

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc, Departamento Regional Amapá, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o que consta no Edital do Processo Seletivo nº 018/2016, cujo objeto trata-se do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no quadro efetivo do Sesc/AP para o município de Laranjal do Jari, o qual foi realizado sob a responsabilidade da Comissão Especial, instituída pela ordem de serviço 27/2016.

CONSIDERANDO, ainda, o item 11.3 do Edital do Processo Seletivo nº 018/2016 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado.

RESOLVE:

Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 22 de dezembro de 2017, o prazo de validade do Processo Seletivo 018/2016.

Macapá/AP, 21 de dezembro de 2017.

Eliezir Viterbino da Silva
Presidente do Conselho Regional do SESC/AP